



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 72/2023

Dispensa nº 27/2023

Considerando o contido na Ata da Dispensa por Dispensa nº 27/2023, datada do dia cinco de setembro do ano de dois mil e vinte três (05/09/2023), com a finalidade de Contratação da empresa **TARIFA ZERO TELECOM LTDA**, inscrita no **CNPJ: 21.205.304/0001-65**, para a prestação de serviços de linha telefônica móvel, com a disponibilização de 10 linhas, com pacote de ligações ilimitadas para fixo e móvel + conexão de internet 4G, em todo o território nacional, na forma de Dispensa, nos termos art. 75, *caput* da Lei 14.133/2021, e demais cominações legais, levamos ao Vosso conhecimento, para a devida **HOMOLOGAÇÃO**, o valor oferecido como melhor oferta pela **TARIFA ZERO TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.205.304/0001-65**, a qual se sagrou a vencedora deste certame, com os valores abaixo:

Descrição do Objeto	unid	unid	Valor Total
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de linha telefônica móvel com a disponibilização de 10 linhas com pacote de ligações ilimitadas para fixo e móvel + conexão de internet 4G em todo o território nacional. Fones: 55 99635-7025, 55 99666-7597, 55 99671-2130, 55 99674-9461, 55 99688-0579, 55 99914-5770, 55 99925-9075, 55 99960-1453, 55 99961-1323 e 55 99967-4689	R\$ 79,90	R\$ 799,00	R\$ 9.588,00

Para tanto, informamos que o presente processo teve o aval da Assessoria Jurídica, bem como, há crédito orçamentário para a referida despesa. Assim, solicito o acolhimento do valor ofertado no montante total anual de **R\$ 9.588,00 (Nove mil quinhentos e oitenta e oito reais)**, a ser pago em parcelas mensais de **R\$ 799,00** (setecentos e noventa e nove reais), pela Tesouraria Municipal, através de depósito em conta corrente da empresa, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, para que o ato de adjudicação seja convalidado, bem como os termos aqui expressos possam produzir os efeitos legais em sua plenitude, inclusive, determinando que a empresa seja comunicada quando da data para fornecimento dos serviços, em consonância à decisão desta Comissão.

Entre-Ijuís/RS, em 11 de Setembro de 2022.

Marta Susana Burkhard da Silva
Presidente da Comissão